



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 397/2017

Referência: Implantação de Sistema intermodal entre transporte urbano e VLT.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de criar no âmbito do Município de Rio Largo um Sistema de Integração Intermodal entre Transporte Urbano e VLT.

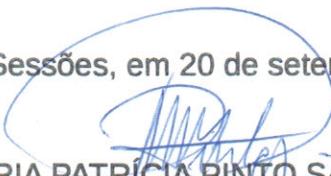
JUSTIFICATIVA

É preciso, hoje, para pensar mobilidade, planejar de modo sistemático uma rede integrada e multimodal que atenda as necessidades de deslocamento dos usuários dos pontos de origem aos de destino, de modo que, dentro dos parâmetros de mobilidade urbana, a Prefeitura Municipal de Rio Largo veja a possibilidade da realização do desenvolvimento de um projeto integrado, com vistas a elevar a capacidade e o nível de conforto dos serviços de transportes, dentro do escopo tarifário adequado, a fim de dinamizar a viagem de modo que o usuário economize tempo e recursos financeiros.

A intermodalidade permite o deslocamento de pessoas por diferentes meios de transporte. Assim, a ideia desta indicação é fomentar a população a fazer parte do percurso de transporte público urbano e concluir o restante de VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), diminuindo o tempo de deslocamento até a cidade de Maceió e os gastos dispensados diariamente com passagens, com destaque para o ponto de origem nos conjuntos residenciais da Mata do Rolo.

Da propositura desta indicação, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, e ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, Humberto Cupertino Cardoso.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2017.


MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Rio Largo
PROTOCOLO

Received em 20/09/17
ás 13 : 30 hs.

Janaina Mota